



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 06/02/2015

ANO XXV

Nº 2236

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0066/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2014 - SERH,

DECRETA:

Art.1º - Fica Demitido (a) o (a) servidor (a) CLAUDSON THOMAZ, matrícula 35004, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, do cargo efetivo de ARMADOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMUSP, nos termos do artigo 187, IV, (c/c art. 11 da Lei 8429/92) e XIII, por infringência dos artigos 169, I, II, III, IX, 170, I, XII, XVII todos da Lei Complementar Municipal 239/98.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2015.

CLAUDIO FERDINANDI

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

LINDOLFO JACINTO JUNIOR

Secretário Munic. de Recursos Humanos Interino

DECRETO Nº 163/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado RAFAEL VALDOMIRO DOS SANTOS - matrícula 39138, para o cargo de TEC. MANUT. - COMP. IMPRESSORA, Subgrupo Ocupacional GEF V - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGE, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 008/2011-SEADM.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 164/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada NAIARA ARIANE DE OLIVEIRA SANTANA - matrícula 39139, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 165/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA FREIBERG	39140
CLAUDIANE DE ANDRADE LAURINDO RODRIGUES	39141
SERGIO GONÇALVES GARDIN	39154
LILIAN SATIE ISSEYRI	39156

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 166/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL: Carlos Roberto Pupin
SECRETÁRIO DE GESTÃO: José Luiz Bovo
GERENTE DO ORGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Michele Adriana da Silva Neves

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
Cx. Postal 430 - CEP 87013-230
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
VANESSA ALVES DA SILVA	39142
JÉSSICA SOUZA LONGHINI	39143
LEILA BERTI CAMARGO DA SILVA	39149
ELIANE RAMOS DOS REIS MARQUES	39151
SANDRA REGINA ALVES FERREIRA DA SILVA	39152
ODAIR JOSÉ DE LIMA	39155
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 167/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	01
Procuradoria Geral.....	11
Secretaria de Recursos Humanos	14
Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística	15
Atos do Poder Legislativo.....	16

palidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMUSP, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
MAYCON RODRIGO FONTANA	39144
CLAYTON DE OLIVEIRA BOSSONI	39145
GIOVANI FERRETI FAVARO	39146
ADRIANA HEY GONDIN DA CRUZ	39147

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 168/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CLARICE AKEMI MIZUMOTO - matrícula 39148, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SEC.MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABAST.E LOGISTICA - SEMAT, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 169/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado MILTON CESAR MARIN - matrícula 39150, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 170/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CRISTINA PEREIRA DE FREITAS - matrícula 39153, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - SESAN, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 171/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CLAUDIA REGINA GASPARINO PARISATO - matrícula 39158, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 172/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
FRANCIELLE BAIÃO CALDEIRA BILIERI	39159
MEIRIELE APARECIDA JESUS DA S. SELESTINO	39163
INGRID SUELLEN PEREIRA DA SILVA	39168
MARIA CICERA DE OLIVEIRA	39175
ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS CARMO	39182
ERICA CUSTODIO RAIMUNDO	39184
JULIANA COLLEONI	39185
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187
LAURA MARIA FERNANDES	39204

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo

26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 173/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SEC. MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABAST. E LOGISTICA - SEMAT, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
VALDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	39160
NAIR TREPACK DA SILVA	39171
ZORAI CARDOSO DOS REIS	39172
SANDRA TEREZINHA LIZZONI BENEDETT	39173
ROZINEI URIAS DA SILVA	39181

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ BOVO

Secretário Municipal de Gestão

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA

Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 174/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada SABRINA BENEDITO - matrícula 39161, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANE-

AMENTO BASICO - SESAN, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 175/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
CELIA DA SILVA	39162
DAYANE BATISTA DE LIMA CUSTODIO	39165
REGINA ANTONIA CAETANO DE ARAUJO	39177

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 176/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
VANESSA PIRES DE CAMPOS	39164
VALERIA APARECIDA DA SILVA	39178
SUZANA DOS SANTOS FARIAS MAIOQUE	39186

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 177/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
FABIANA SANTOS SILVA KLEIN	39166
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA SILVA	39167

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 178/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - SASC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
CARLA BEATRIZ MATOS DE LIMA	39169
STELLA ALVES CANGUSSU	39170
VERA LUCIA GOMES PEREIRA	39176
ROSECLEIDE CRISTINA MEN	39179
SILVIA INES PEREIRA DA SILVA	39180
JESSICA APARECIDA DE ALMEIDA	39183
BRUNA CAROLINE LEONARDO PEREIRA	39242

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 179/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada SORAIA MARIA FURTADO - matrícula 39174, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMUSP, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 180/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

NOME	MATRÍCULA
ROZELI ROMERO FARIA DOS SANTOS	39188
JESSICA APARECIDA DE CARVALHO	39189
NEUZA MARIA BRAVIM	39190
ENILDE MARCELINO DE OLIVEIRA	39191
CLEUZA INHAUKI DE ABREU	39192
MARILZA RODRIGUES	39193
ANA MACEDO DA COSTA VICENTE	39194
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA COLLI	39195
ELZA ALICE FELIX MAIA	39196
MARLENE RODRIGUES	39197
CLEONICE PEREIRA BARBOSA MOLOGNI	39198
SANDRA MARA SEGATI DE MORAES	39199
ROSANGELA MARIA BORNIOITI DE ARAUJO	39200
JAQUELINE MIRNA DA SILVA RAMOS	39201
RUTE TEIXEIRA DA CRUZ LIMA	39202
ROSANGELA SILVA XAVIER	39203
ANDREA APARECIDA SOARES DE SOUSA	39205
VANESSA RODRIGUES	39206
SILVANA TOME PESSOA	39207
ANDREIA RODRIGUES BARBOSA	39208
RENATA LEMES DE SOUZA	39209
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210
LUCIENE ALEXANDRE DE SOUSA	39211
REGINA APARECIDA ALVES	39212
CRISLAINE FERNANDA DE LIMA BELIZÁRIO	39213
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	39214
TANIA MARIA MASCHIO	39215
MAIARA SOUZA ALVES	39216
MARIA APARECIDA MARQUES BATISTA	39217
ANAICI DOS SANTOS	39218
JACIRA GONÇALVES PONTES DE CASTRO	39219
NADIR FERREIRA NUNES	39220
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	39221
JOSEFA DA GLORIA BENEGA SILVA	39222

NOME	MATRÍCULA
ROSANGELA ALVES COELHO	39223
DIANA DE SOUZA TRASPADINI	39224
MARILDA PINTO DA SILVA	39225
SIRLENE FRANCISCO DE SOUSA	39226
ELAINE APARECIDA SANTANA	39227

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 181/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARCIA SALET DE OLIVEIRA - matrícula 39228, para o cargo de CUIDADOR DA SAÚDE, Subgrupo Ocupacional GEM I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 021/2014-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 183/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98 e Lei Com-

plementar 790/09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 049/2013-SERH.

NOME	MATRÍCULA
GISSELMA DA ROCHA MOREIRA	39230
GABRIELA BERGAMASCO BIM	39232
ANDREIA LETICIA DE ASSIS	39239
ADRIANE MARQUES DA SILVA	39240

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 185/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98 e Lei Complementar 790/09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 049/2013-SERH.

NOME	MATRÍCULA
MICHEL JOANA VERTUAN	39229
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	39235
MARIA APARECIDA DAS CHAGAS ALGAUER	39236
JANETE ÁGUEDA DE SOUZA PORTELA GARCIA	39237
ELIANE GOMES CAMARGO	39241

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 186/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUARDA - matrícula 39238, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98 e Lei Complementar 790/09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 049/2013-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 187/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeadas as cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98 e Lei Complementar 790/09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 049/2013-SERH.

NOME	MATRÍCULA
DAIANE GONGORA DE SOUSA	39231
MARIA ADELIA DE SOUZA	39233
JOSIANE FLAUZINO DIAS OLIVEIRA	39234

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 188/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ABIGAIL JUDIT MENDES COLARES - matrícula 33123, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 26, parágrafo único da Lei Complementar nº 240/98 e Lei Complementar 790/09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 049/2013-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 189/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada MARINEIDE BELO DA SILVA - matrícula 50318, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A, Nível 7, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 26, parágrafo único da Lei Complementar nº 240/98 e Lei Complementar 790/09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 6 de Fevereiro de 2015, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 049/2013-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 28 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal
JOSE LUIZ BOVO
Secretário Municipal de Gestão
GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Sec. Mun. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 038/2015-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015-PMM - PROCESSO Nº. 2202/2014-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Caixas Térmicas para transporte de vacinas e Maletas de Primeiros Socorros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:ORLANDO DOS SANTOS
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
CLAUDIO BARROZO
EGIDIO FRANCISCO SALÇA

EQUIPE DE APOIO.:Edlene L. Aceti Goes
Elizangela Taisa Sauer Martinez
Fatima Garcia Isolani

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de Fevereiro de 2015.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PORTARIA Nº. 039/2015-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015-PMM - PROCESSO Nº. 2316/2014-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de equipes de nutrição enteral e parenteral para uso em bomba de infusão, com fornecimento de bombas de infusão em comodato, que serão utilizadas no Hospital Municipal de Maringá e Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, que se realizará no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) às 13:45 (treze

horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:ORLANDO DOS SANTOS
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
CLAUDIO BARROZO
EGIDIO FRANCISCO SALÇA

EQUIPE DE APOIO.:Kallen Ariana Fernandes Saturnino
Luciano Bortolato Amadei
Gessé Gutierrez Furlan

SUPLENTE.....: Claudinete Gimenes

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de Fevereiro de 2015.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PORTARIA Nº. 040/2015-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015-PMM - PROCESSO Nº. 2249/2014-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de medicamentos necessários ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, Casa de Programa de Saúde da Família, Hospital Municipal de Maringá, Policlínicas, UPA Zona Norte, UPA Zona Sul, CAPSAD, Centro Integrado de Saúde Mental, SAMU e Farmácia 24 horas, administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, que se realizará no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:ORLANDO DOS SANTOS
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
CLAUDIO BARROZO
EGIDIO FRANCISCO SALÇA

EQUIPE DE APOIO.:Kallen Ariana Fernandes Saturnino
Fabiana Bordini Margonato
Regiane Bofetti

SUPLENTE.....: Cristiane Guarezi de Souza

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de Fevereiro de 2015.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PORTARIA Nº. 041/2015-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015-PMM - PROCESSO Nº. 182/2015-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de limpeza e destinação final de detritos oriundos de Caixas de Contenção, do lavador de veículos e do posto de combustível, para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:ORLANDO DOS SANTOS
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
CLAUDIO BARROZO
EGIDIO FRANCISCO SALÇA

EQUIPE DE APOIO.:Mauri Ferigatto
Adailton Braz
Natanael de Oliveira Leal

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de Fevereiro de 2015.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PORTARIA Nº. 042/2015-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015-PMM - PROCESSO Nº. 2167/2014-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumos odontológicos, para atendimento de necessidades de unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, que se realizará no dia 02 (dois) de março de 2015 (dois mil e quinze) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de

Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:ORLANDO DOS SANTOS
ELISANGELA APARECIDA DONIANI
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
CLAUDIO BARROZO
EGIDIO FRANCISCO SALÇA

EQUIPE DE APOIO.:Celina Mizote
Sheila Regina Bernini Polaquini
Luiz Gustavo de Oliveira Lima

SUPLENTE.....: Sergio Spack

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de Fevereiro de 2015.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PORTARIA Nº. 043/2015-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Habilitação e Julgamento das Propostas ao EDITAL de TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015-PMM - PROCESSO Nº. 2302/2014-PMM, referente a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da CASAABRIGO DE MULHER EDNA RODRIGUES DE SOUZA, localizado na Rua Pioneira Maria de Freitas Marangoni, nº 1941, Lote 245, Zona 20, Gleba Patrimônio Maringá, nesta cidade de Maringá - PR – Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que se realizará no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) às 09:00h (nove horas) na Diretoria de Licitações/ SEMAT – 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE.....: RONIE ROCHA NORITAKE

MEMBROS.....: Rogério malheiros guedes
Dinorah Doles

SUPLENTE.....: Silvane Zamarian de O. Gouvêa

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 03 de Fevereiro de 2015.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

PROCURADORIA GERAL**I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/2014 – PMM**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 78.189.537/0001-39, com sede na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1763, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: Fica pactuado entre as partes o acréscimo dos serviços executados pelo Contratado, especificados nos Lotes 3 e 4 do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2014, no percentual de 10,00%, totalizando o valor de R\$-2.124.144,78 (dois milhões, cento e vinte quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

FIRMADO EM, 22 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Moia Guirello
Instituto de Oncologia e Hematologia Maringá Ltda.

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 602/2012 – PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Gestor do FMS/Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e o HOFTALMAR - HOSPITAL DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.899.834/0001-10, com sede na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2310, nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: Fica acordado entre as partes, respeitando-se o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, que o prazo disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato ora aditado será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2015.

FIRMADO EM, 17 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Gestor do FMS/Secretário Municipal de Saúde

Audo Santos
Hoftalmar – Hospital de Olhos Ltda

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 602/2012 – PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Gestor do FMS/Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e o HOFTALMAR - HOSPITAL DE OLHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 80.899.834/0001-10, com sede na Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 2310, nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: Considerando a prorrogação contratual pactuado no III

Aditivo, as partes acordam que Município continuará pagando ao Contratado o valor máximo anual correspondente à R\$-192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), na forma disciplinada na Cláusula Sexta do instrumento primitivo.

FIRMADO EM, 17 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Gestor do FMS/Secretário Municipal de Saúde

Audo Santos
Hoftalmar – Hospital de Olhos Ltda

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 652/2012 – PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Gestor do FMS/Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a HÍDRICA ANÁLISE TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE ÁGUAS, inscrita no CNPJ/MF nº 04.277.809/0001-16, com sede na Rua Campos Sales, 9141, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Fica pactuado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato ora aditado, em mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2014.

FIRMADO EM, 19 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Gestor do FMS/Secretário Municipal de Saúde

Antonio Geraldo Gonçalves
Hídrica – Análise Tratamento e Gerenciamento de Águas Ltda-ME

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 652/2012 – PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Gestor do FMS/Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a HÍDRICA ANÁLISE TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE ÁGUAS, inscrita no CNPJ/MF nº 04.277.809/0001-16, com sede na Rua Campos Sales, 9141, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Em razão da prorrogação contratual disciplina no III Aditivo, o Contratante pagará à Contratada, pela prestação de serviços, o valor mensal de R\$-3.179,38 (três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), com saldo remanescente do Contrato primitivo destinado às peças no valor de R\$-6.295,00.

FIRMADO EM, 19 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Gestor do FMS/Secretário Municipal de Saúde

Antonio Geraldo Gonçalves
Hídrica – Análise Tratamento e Gerenciamento de Águas Ltda-ME

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 608/2014 – PMM**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.612.074/0001-90, com sede na Avenida Brasil, 800, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar 02 (dois) cursos de capacitação para servidores da Prefeitura Municipal de Maringá, que realizam atividades em instalações elétricas de baixa e alta-tensão e proximidades, sendo Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade e Curso Complementar – Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT.

VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Global de R\$-23.499,96 (vinte três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FIRMADO EM, 12 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Dorvalino Lopes de Macedo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

André Felix dos Anjos
Felix Engenharia Elétrica Ltda.

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

**V ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 047/2013 – PMM**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Srª SARA CRISTINA BARRETO MAIA, portadora do CPF nº 695.382.809-97, representada pela empresa PEDRO GRANADO IMÓVEIS Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.317.766/0001-92, localizada na Avenida Paraná, 470, nesta cidade, doravante denominado LOCADORA.

OBJETO: Em decorrência da prorrogação disciplina no IV Aditivo, ao Contrato de Locação nº 047/2013, o Locatário compromete-se a pagar à Locadora, o valor mensal de R\$-4.379,00 (quatro mil, trezentos e setenta e nove reais), a título de aluguéis.

FIRMADO EM, 15 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretária Municipal de Saúde

Sara Cristina Barreto Maia
Locadora

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

**IV ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
047/2013 - PMM**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria de Saúde, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Srª SARA CRISTINA BARRETO MAIA, portadora do CPF nº 695.382.809-97, representada pela empresa PEDRO GRANADO IMÓVEIS Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.317.766/0001-92, localizada na Avenida Paraná, 470, nesta cidade, doravante denominado LOCADORA.

OBJETO: Fica pactuado entre as partes que o prazo de vigência do Contrato ora aditado será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2015, com término aprazado para 31/12/2015.

FIRMADO EM, 15 de dezembro de 2014.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Sara Cristina Barreto Maia
Locadora

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

**VII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 032/2012 - PMM**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. MARIA GRANADO VINHESKI, inscrita no CPF/MF nº 808.560.399-34, representada pelo Sr. IVO MUNGO MORA, inscrito no CPF/MF nº 044.057.389-04, doravante denominado LOCADORA.

OBJETO: Fica pactuada entre as partes que o prazo de vigência do Contrato ora aditado será prorrogado em mais 12 (dose) meses, a contar de 25/01/2015, com término aprazado para 24/01/2016.

FIRMADO EM, 13 de janeiro de 2015.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Ivo Mungo Mora
Representante Legal

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

**VIII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 032/2012 - PMM**

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a Sra. MARIA GRANADO VINHESKI, inscrita no CPF/MF nº 808.560.399-34, representada pelo Sr. IVO MUNGO MORA, inscrito no CPF/MF nº 044.057.389-04, doravante denominado LOCADORA.

OBJETO: Em razão da prorrogação do prazo contratual especificada no VII Aditivo ao Contrato de Locação nº 032/2012, fica pactuada entre as partes que o Locatário se compromete a pagar à Locadora, o valor mensal de R\$-1.762,27 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos), a título de aluguéis.

FIRMADO EM, 13 de janeiro de 2015.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º

8.666/93.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde

Ivo Mungo Mora
Representante Legal

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2015 - PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85, com sede na Avenida Colombo, 7293, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Execução de serviços de funilaria, lanternagem e pintura (Lote I), desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores (Lote II), mecânica (Lote III), elétrica (Lote IV), tapeçaria, (Lote V), auto vidro (Lote VI), transmissão e diferencial (Lote VII) material rodante (Lote VIII) e outros de natureza correlata, com ou sem o fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, novos e originais e/ou de 1ª linha, necessárias à realização da manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Global de R\$-2.785.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais), respeitando-se os valores especificados para cada um dos Lotes, constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 492/2014, bem como o percentual de desconto de 12% para os Lotes I, III e VIII, e de 10% para os Lotes II, IV, V, VI e VII.

FIRMADO EM, 22 de janeiro de 2015

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Dorvalino Lopes de Macedo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Odauro Vitoriano
Sarandi Tratores Ltda

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2015 – P.M.M.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa RADIOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.046.189/0003-76, com sede na Avenida Londrina, 993, Jardim Independência, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Este Contrato tem como objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de diagnóstico por imagem (Raio-X, mamografia, Ultrassonografia e Ultrassonografia com doppler), a serem realizados diuturnamente nas dependências do Hospital Municipal de Maringá e nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Zona Norte e UPA Zona Sul, para atendimento de pacientes em regime de emergência, agendados eletivamente pela Rede Municipal de Saúde e pacientes em internação hospitalar,

por um período de 12 (doze) meses, englobando o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, a instalação em comodato de 02 (dois) equipamentos de Raio-X portátil, 03 (três) equipamentos de Raio-X convencional e 02 (dois) equipamentos (ou mais) de ultrassonografia (com doppler) e de todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços - Secretaria Municipal de Saúde - SAUDE.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: Global de R\$ 4.548.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais), considerando o percentual de desconto de 0,0%, pelo período de 12 (doze) meses, em moeda corrente nacional, parceladamente, em até 20 (vinte) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, dos serviços realizados no mês anterior e devidamente atestado pela Secretaria competente.

FIRMADO EM, 20 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi.
Secretário Municipal de Saúde.

Cleydson Kleyber Cordeiro.
Radiotec Serviços Técnicos Radiológicos LTDA.

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

I ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 597/2014.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município; e a Sra. MARIA ADORNO KENDRICK, inscrita no CPF nº 875.060.768-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado PREMIADO.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo retificar o número do CPF do premiado, lendo-se CPF sob nº 875.060.768-53, onde consta CPF sob nº 5.060.768-53.

FIRMADO EM, 19 de janeiro de 2015.

Olga Maria Agulhó.
Secretária Municipal de Cultura.

Maria Adorno Kendrick.
Premiado.

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 599/2014.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município; e a Sra. RACHEL DE OLIVEIRA COELHO, brasileira, inscrita no CPF nº 006.820.309-88, residente em Maringá-PR, doravante denominado Premiado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização do projeto “Formação e Capacitação de Artistas - Ciclo de Oficinas”, atendendo ao edital de premiação “Prêmio Aniceto Matti de Incentivo à Cultura”, de acordo com a proposta apresentada e aprovada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de seis meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O pagamento será efetuado em parcela única de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), depositados em até 30 dias da assinatura do contrato, mediante indicação do nome do Banco, número de agência e conta corrente, específica para o projeto.

FIRMADO EM, 12 de dezembro de 2014.

Maria Olga Agulhó.
Secretária Municipal de Cultura.

Rachel de Oliveira Coêlho.
Premiado.

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 600/2014.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município; e o Sr. MARCIO JOSE PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 035.810.649-44, residente em Maringá-PR, doravante denominado Premiado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização do projeto “Grupos Folclóricos em Maringá”, atendendo ao edital de premiação “Prêmio Aniceto Matti de Incentivo à Cultura”, de acordo com a proposta apresentada e aprovada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de seis meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O pagamento será efetuado em parcela única de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), depositados em até 30 dias da assinatura do contrato, mediante indicação do nome do Banco, número de agência e conta corrente, específica para o projeto.

FIRMADO EM, 12 de dezembro de 2014.

Maria Olga Agulhó.
Secretária Municipal de Cultura.

Marcio Jose Pereira.
Premiado.

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 602/2014.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Município; e o Sr. MARCIO ALEX PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 027.917.479-90, residente em Maringá-PR, doravante denominado Premiado.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização do projeto “Vila dos Operários”, atendendo ao edital de premiação “Prêmio Aniceto Matti de Incentivo à Cultura”, de acordo com a proposta apresentada e aprovada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de seis meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante necessidade expressa das partes, desde que manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VALOR: O pagamento será efetuado em parcela única de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), depositados em até 30 dias da assinatura do contrato, mediante indicação do nome do Banco, número de agência e conta corrente, específica para o projeto.

FIRMADO EM, 12 de dezembro de 2014.

Maria Olga Agulhó.
Secretária Municipal de Cultura.

Marcio Alex Pereira.
Premiado.

Maringá, 06 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 561 / 2015 - DGP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00460/08-4,

R E S O L V E:

Determinar a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
MARISETE ADORNO REIS	18189 1	
Empresa		
JOSÉ JOAQUIM DA ANDRADE PASSOS		01/10/1967 a 21/12/1974
ORLANDO BORBA TRANSPORTES		22/12/1974 a 16/08/1975
F. SLAVIERO E FILHOS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADE		20/08/1975 a 26/10/1975
CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		09/12/1975 a 12/10/1976
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		27/03/1995 a 31/12/1996
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		26/02/1997 a 23/12/1997
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		01/06/1998 a 13/02/2000
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO		25/09/2000 a 31/12/2000
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO		16/09/2001 a 14/12/2001

Total 6 anos , 8 meses e 19 dias

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2015.

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LINDOLFO JACINTO JUNIOR
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 562 / 2015 - DGP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00476/12-6,

R E S O L V E:

Determinar a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
MARIA EUNICE BELA SIMÃO	9595 1	
Empresa		
ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILLAC DE MARINGÁ		01/12/1986 a 01/04/1989

Total 2 anos , 4 meses e 1 dia

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2015.

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LINDOLFO JACINTO JUNIOR
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 563 / 2015 - DGP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e mediante apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00362/14-7 E 018, Emitida pelo Fundo de Previdência de Iporã, R E S O L V E:

Determinar a averbação do tempo de contribuição na ficha funcional do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), de conformidade com o Parecer nº 894/2000- PROGE.

Nome	Matrícula	Período(s)
CRISTINA APARECIDA OZILIERI BELOCUROV	16456 1	
Empresa		
MUNICÍPIO DE IPORÃ		07/08/1986 a 31/12/1988
MUNICÍPIO DE IPORÃ		25/02/1991 a 31/12/1991
MUNICÍPIO DE IPORÃ		09/03/1992 a 31/12/1992
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS		17/04/1994 a 13/03/1996

Total 6 anos , 1 mes e 18 dias

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2015.

GILMAR JOSE BENKENDORF SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

LINDOLFO JACINTO JUNIOR
Diretor De Pessoal

**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS,
ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/15-PM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM "SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM DE PROVAS RÚSTICAS (CORRIDAS RÚSTICAS)", QUE SERÃO PROMOVIDAS DURANTE O ANO DE 2015 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MARINGÁ (PR) - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/15-PM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DENTRO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E DISTRITOS DE IGUATEMI E FLORIANO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/15-PM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA TRANSPORTE DE VACINAS E MALETAS DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/15-PM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO, COM FORNECIMENTO DE BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO, QUE SERÃO UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA MINUTOS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/15-PM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CASA DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ, POLICLÍNICAS, UPA ZONA NORTE, UPA ZONA SUL, CAPSAD, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL, SAMU E FARMÁCIA 24 HORAS, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/15-PM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "PALETES CONFECCIONADOS EM MADEIRA E PLÁSTICO E PLANOS GRELHADOS (GRELHA)", DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/15-PMM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLINHO DE CHUVA, SALGADO FRITO, REFEIÇÃO SELF SERVICE JANTAR, RODIZIO ALMOÇO E RODIZIO JANTAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ-PR, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 27 (VINTE E SETE) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 27 (VINTE E SETE) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/15-PMM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE DETRITOS ORIUNDOS DE CAIXAS DE CONTENÇÃO, DO LAVADOR DE VEÍCULOS E DO POSTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 27 (VINTE E SETE) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 27 (VINTE E SETE) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/15-PMM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 02 (DOIS) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 02 (DOIS) DO MÊS DE

MARÇO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/15-PMM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA CASA ABRIGO DE MULHER EDNA RODRIGUES DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA PIONEIRA MARIA DE FREITAS MARANGONI, Nº 1941, LOTE 245, ZONA 20, GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ, NESTA CIDADE DE MARINGÁ - PR - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N. 004/14 – CMM
PREGÃO PRESENCIAL N. 016/14 – CMM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO N. 18/2014-CMM**

REFERÊNCIA: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n. 18/2014-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: C.M.V. DA SILVA – DISTRIBUIDORA – ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, na Rua La Paz, 288, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.962.401/0001-62, com Inscrição Estadual n. 901.21375-56.

OBJETO: Fornecimento e entrega, na sede no Poder Legislativo Municipal, de pão tipo francês, de 50g, e leite pasteurizado homogeneizado integral.

ADITAMENTO: Acréscimo do valor inicial do contrato firmado, em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR: O valor global do aditamento é de R\$ 4.149,71 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.

FIRMADO EM: 04 de fevereiro de 2015.

O aditamento ao referido contrato está em conformidade com o § 1.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e a Cláusula Dez do Contrato n. 18/2014-CMM, de acordo com o Pregão Presencial n. 016/14-CMM.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 04 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente